



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 239/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item “I” da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul – PR, de 28.12.90, a Servidora abaixo relacionada:

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>EXONERACAO</u></b>
Indianara De Nez	Telefonista – II	5.709.923-2	26/12/2000

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Dezembro de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal